

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

De 20 de Fevereiro:

José Duarte Gonçalves, director de 3.<sup>a</sup> classe dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, E.P. — requisitado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 56/78, de 15 de Julho, para, em regime de comissão ordinária, prestar serviços na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, em igual categoria, pelo período de um ano, renovável, indo chefiar a Repartição de Prevenção Rodoviária.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986).

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

## CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Dezembro de 1985:

António Alberto Zebedeu Lopes Barbosa, técnico superior de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 1 de Janeiro de 1986:

Lilian Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 28.º-1 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1986).

De 4 de Março:

José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa — integrado, definitivamente na Função Pública, na categoria de conselheiro de Embaixada, do quadro do pessoal diplomático, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/II/82, de 26 de Março.

(O presente despacho é isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 5.º da Lei 14/II/82, de 26 de Março).

Oscar Lopes Teixeira, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Secretaria-Geral do Governo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 4 de Março de 1986.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Novembro de 1985:

José Jorge dos Reis Borges Livramento da Lomba — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986).

De 20 de Fevereiro de 1986:

Bebiana Lopes Cardoso Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1986).

De 25:

Augusto Alberto Mendes, 4.º ajudante, provisorio, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, da Delegação dos Registos e do Notariado da Brava, para a sede dos Serviços, na Praia, por conveniência de serviço.

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 10 de Janeiro de 1986:

Arcília Manuela da Rocha Lima Barreto, técnico superior de 2.ª classe, provisória, do Gabinete de Estudos Económicos, do Ministério da Economia e das Finanças — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 24 de Dezembro de 1985:

Angélica Lopes de Almeida, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos — promovida, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1986).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 2 de Agosto de 1985:

Maria Teresa Antunes Ramos de Pina Vera-Cruz — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

De 11 de Novembro:

Maria da Glória Silva, técnico superior de 3.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 1985.

De 15:

Jorge Mendes Brito — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento no código 38.º, n.º 1 do orçamento do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1986).

De 10 de Janeiro de 1986:

João dos Santos Almeida — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 16 de Dezembro de 1985:

Concelho do Paúl:

Margarida Silvestra de Jesus, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1985/86, na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 3-B, de Figueiral:

De 6 de Janeiro de 1986:

Maria Luísa Mendes Moreira — nomeada, professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 8 de Cabeça de Horta, concelho da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 8:

Rosa Maria Morais, professora do 2.º nível, provisória habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

Celeste Ascensão Duarte Cardoso, professora do 2.º nível, definitivo, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do

artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de professora de 4.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1986).

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» os seguintes professores de 2.º nível, habilitados com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

Maria Geneviene Monteiro.  
Mirandolinda Rodrigues Duarte.  
Maria Osvaldina Andrade da Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Arlindo Valdemar Rivera de Jesus, habilitado com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível de 3.ª classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, continuando a exercer as funções de director da referida Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.º, código 1.2 do orçamento vigente:

Aurea Lisboa da Costa Santos Custódio, professora de 2.º nível definitiva, licenciada em História — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

Ernestina Tavares Monteiro, professora do 2.º nível, definitiva, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1986).

De 15:

Adriano Barbosa Vicente — revalidada a nomeação como professor de posto escolar com colocação no Posto 121, de «Covão Grande» concelho de Santa Catarina, na vaga deixada por José António Cabral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Maria Adozinda de Fátima Leite Gomes, professora de posto escolar, contratada — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, durante o ano lectivo de 1985/86, o cargo de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 22 de Janeiro de 1986:

Fernando Cô — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, colocado no Posto 19, de Tira-Chapéu, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Gilberto Apolo Livramento Évora — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986).

De 25:

Eva Maria de Jesus Fernandes Brito, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Ministério da Educação — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

De 29:

Concelho de S. Vicente:

Deolinda dos Reis de Melo, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente para o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 9-B, de Chã de Cemitério (readmissão).

De 1 de Fevereiro:

Henrique Armando Lopes Teixeira — revalidada a nomeação como professor de posto escolar e colocado no Posto 25 de Santana, concelho da Praia, na vaga deixada pela exoneração, a seu pedido, do professor Minézio Correia Silva.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 2:

Agostinho Gomes Semedo Borges, 3.º oficial, interino, da Escola do Magistério Primário da Praia — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 1986.

Maria dos Anjos Neves Cruz, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Liceu «Ludgero Lima» — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1986.

De 14:

Concelho de S. Nicolau:

Albertina Antónia Lopes, candidata inscrita — contratada, para leccionar no ano lectivo de 1985/86, na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 1-B, da vila Ribeira Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais.

De 27 de Dezembro de 1985:

Cristina Fortes da Veiga — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com colocação nos serviços de PMI/PF — Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 25 de Fevereiro de 1986:

Dr. João de Deus Lisboa Ramos, técnico superior, principal, da Direcção-Geral de Saúde — concedida a licença ilimitada, com efeitos a partir da data em que iniciar cargo como representante da Organização Mundial de Saúde em Angola.

De 26:

Valdemiro Mendes, professor de posto escolar de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Fevereiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para o exterior para um centro de Cirurgia Maxilo-Facial por se encontrarem esgotados os recursos locais de terapêutica e diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

João Andrade Gomes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — concedida a licença ilimitada, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 1986.

José Rui Mendes, servente da Direcção-Geral de Farmácia — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1986.

Maria Aleluia Gomes de Almeida Cardoso, esposa do escrivão de Direito, principal do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, Luís de Almeida Cardoso, Júnior — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Fevereiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para um centro de Oncologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de terapêutica».

«Evacuar para Portugal».

Mário César Nunes Rodrigues Pires, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Fevereiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para o exterior para um centro de Urologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de terapêutica e diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

De 4 de Março:

Maria José Nascimento Cruz, auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Março de 1986.

Adriano Correia Almeida, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1986.

Cipriano Rufino Maurício, auxiliar de administração da Direcção-Geral de Saúde — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1986.

Manuel Nascimento Duarte Tavares, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1986.

Adelina Maria Gomes Teixeira, auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1986.

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 28 de Fevereiro de 1986:

Jacinto Vaz Furtado, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Indústria — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Março, inclusive.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 17 de Fevereiro de 1986:

Maria do Sameiro dos Reis Duarte — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária do Ministro das Obras Públicas, com efeitos a partir de 1 de Março de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

De 20:

Jorge Ohnet Menezes Marques — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, as funções de director do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, com efeitos a partir de 1 de Março de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

De 3 de Março:

Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo, director de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestre — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Março de 1986).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e Cooperação:

De 27 de Fevereiro de 1986:

Filinto Elísio de Aguiar Cardoso Correia e Silva — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Centro de Documentação Técnica e Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1986).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 5 de Março de 1986:

Maria André Gonçalves de Pina Lopes, adjunto de secretário de Finanças da Direcção-Geral de Finanças — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1986).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 30 de Dezembro de 1985:

Jorge Manuel Santos Sousa Brito, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural, destacado no Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocado em comissão eventual de serviço, por um período de 24 meses a a fim de frequentar um curso de pós-graduação, na Universidade de Arizona — Estados Unidos da América, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento no código 38, n.º 1 do orçamento do Instituto Nacional de Investigação Agrária. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1986).

De 16 de Janeiro de 1986:

Orlanda Leal Tavares Lopes Ribeiro, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferida, na mesma categoria e situação, para o quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

António Carlos Gomes, técnico de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural — prorrogada a comissão eventual de serviço, por mais um período de 12 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuel Ernesto Delgado, técnico de 1.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — prorrogada a comissão eventual de serviço, por mais um período de 12 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986).

De 27 de Fevereiro:

Maria Teresa Ferreira Lopes Camões da Luz, procuradora Sub-Regional da República — renovada, por mais um ano a licença especial sem vencimento para estudos, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

Tomás Cecília Marçal — contratado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para exercer as funções de director administrativo da Direcção Geral das Obras Públicas, com o vencimento mensal de 21 600\$.º

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986).

Pedro da Costa Afonso, condutor-auto de 1.ª classe, do Ministério da Educação — transferido, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, na mesma categoria e situação, para o Ministério da Justiça (Gabinete do Ministro), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

De 28:

José Rui Tavares da Fonseca — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do «visto» nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Março de 1986:

Cecílio da Moura, contínuo contratado, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de diuturnidade:

	A	M	D
De 1 de Janeiro de 1977 a 31 de Dezembro de 1985	...	...	...
	10	—	1

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 17 de Janeiro de 1986:

Filomena Maria Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, professora de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente a 4.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 22 de Novembro de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1986).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 3 de Fevereiro de 1986:

Matias Rosa Andrade, técnico profissional de 1.º nível (enfermeiro), da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço a partir de 22 de Dezembro de 1985 até à presente data. Carece ainda de mais sessenta dias de repouso».

### COMUNICAÇÕES

Para os fins convenientes, comunicamos que o Camarada Ministro da Justiça, por seu despacho de 17 de Fevereiro de 1986, considera sem efeito o assalariamento de Deolinda Freire Semedo Afonso, no cargo de servente da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, publicada no *Boletim Oficial* n.º 1/86.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Março de 1986, o contrato de prestação de serviço, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/85, e respeitante ao seguinte docente:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal:  
Carlos Jorge Fortes Lélis.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1986, o contrato de prestação de serviço, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/85, e respeitante aos seguintes docentes.

Professores de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do «Sal»:

António Jorge Santos Miranda;  
Maria do Carmo Brito Fortes;  
Mário Ildo Brito Fortes;  
Mário do Rosário Tolentino;  
Severino Carlos Monteiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Para os devidos efeitos comunicamos que foi considerado deserto o concurso de 1.º oficial da Direcção-Geral da Cooperação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/85, de 16 de Novembro.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Novembro do ano transacto, referente à promoção de Conceição Maria Fortes no cargo de técnica de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/86, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

«Conceição Maria Fortes, técnica de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida à classe imediata, ...»

Deve ler-se:

«Conceição Maria Fortes, técnica de 3.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida à classe imediata, ...»

Por ter saído de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 50, de 17 de Dezembro de 1985, página 817, o despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, de 29 de Novembro de 1985, referente à lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de professores de posto escolar, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Isaura Neves Pinto.

Deve-se ler:

Maria Isaura Nunes Pinto.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 12 de Dezembro de 1985, respeitante à mudança de escalão de António Eleutério Silvestre, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/86, de 8 de Fevereiro, de novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Dezembro de 1986:

António Eleutério Silvestre, monitor especial de 3.ª classe, definitivo, de trabalhos manuais, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão cor-

respondente à 1.ª classe, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 13 de Março de 1986. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

##### Alfândega da Praia

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 28 do corrente mês, pelas 10 horas e 30 minutos, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 54/82.

*Lote número um:* constituído por 1 camião «Volvo», de caixa comprida, com o peso de 6 000 quilos, de origem sueca, na base de licitação de 227 588\$;

*Lote número sete:* constituído por um volume televisor, com o peso de 28 quilos, de origem holandesa, e volume com antena TV, com o peso de 0,5 quilo e mesinha para TV, em madeira, usada, com o peso de 9 quilos, na base de licitação de 9 805\$.

*Lote número oito:* constituído por 1 volume encerado em plástico, com o peso de 16 quilos, 3 pneus com respectivos jantes, com o peso de 55 quilos, 1 volume com 1 pneu com respectivo jante, com o peso de 97 quilos, 2 radadores para auto, usado, com o peso de 11 quilos, 1 volume pára-choques para auto, usado, com o peso de 5 quilos, 1 máscara em plástico para auto, com o peso de 3 quilos, na base de licitação de 15 022\$;

*Lote número treze:* constituído por 2 volumes-espeelhos redondos (sendo 1 partido) em base de madeira, com o peso de 25 quilos, 1 garrafa isotérmica pequena, usada, com 0,2 quilos, 16 cabides de plástico, com o peso de 0,5 quilos, 12 jarricans em plástico, com o peso de 10 quilos na base de licitação de 1 890\$.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(65)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada *Belmira Lopes Garcia*, na qualidade

de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cama, vinda de Lisboa, no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 12 de Março de 1984, sob a c/m fiscal n.º 23/84, constante do conhecimento de embarque n.º 11-B, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 176/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(66)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada *Benizia Ramos Pereira*, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado de cama e colchão, vindo de Lisboa no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 6 de Abril de 1984, sob a c/m fiscal n.º 32/84, constante do conhecimento de embarque n.º 105, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 178/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(67)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado com cama e colchão, com a marca 217-FMC, vindo de Lisboa, no n/m «Nacional Sagres», entrado neste porto em 3 de Junho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 58/84, constante do conhecimento de embarque n.º 19, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 181/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(68)

##### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada *Cândida do Spirito Santo*, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 grades com mobiliários, vindas de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 25 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 75/84, constante do conhecimento de embarque n.º 77, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 186/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(69)

---

### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Francisco Tavares, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 pacote com roupas e artigos pessoais, vindo de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 10 de Maio de 1985, sob a c/m fiscal n.º 39/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 189/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(70)

---

### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Alfredo Mendes Pereira, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão de conteúdo desconhecido, vindo de Lisboa, no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 25 de Março de 1985, sob a c/m fiscal n.º 27/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 192/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Março de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(71)

---

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

Secretaria-Geral

### AVISO

Está aberto o concurso para o preenchimento de vagas do pessoal docente em regime de contrato de prestação de serviço de natureza precária de professores, mestres e monitores de Educação Física e de Trabalhos Manuais para

os estabelecimentos de Ensino Básico Complementar, dos Liceus e da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, por revalidação, para o ano lectivo de 1986/87.

1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados:

- i) Para professores, com o 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus (ex-sétimo ano) ou equivalente.
- ii) Para monitor de Trabalhos Manuais, com o Curso Geral da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, ou equivalente.
- iii) Para monitor de Educação Física, com a 2.ª fase do estágio para monitores, realizado em S. Vicente, ou equivalente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 dias a partir da publicação deste aviso em *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro de Educação, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações académicas ou literárias, os estabelecimentos de Ensino Básico Complementar, Secundário e Técnico em que já prestou serviço e em que pretende ser colocado e entregue na Direcção-Geral de Educação, na Direcção Regional de Educação — S. Vicente ou em qualquer Liceu ou Escola do Ensino Básico Complementar ou na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Deverão acompanhar o requerimento os seguintes documentos:

- i) Declaração de capacidade profissional;
- ii) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até ao fim do ano lectivo;
- iii) Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficarem impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto à Direcção-Geral de Educação, à Direcção do Ensino Secundário e Técnico Profissional ou à Direcção Regional de Educação — S. Vicente.

5. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação, fora de prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na Praia, 21 de Fevereiro de 1986. — O Director-Geral, *Cândida R. F. Ferreira*.

---

### Direcção-Geral de Educação

#### AVISO

Por despacho do Camarada Secretario-Geral do Ministério da Educação de 20 de Fevereiro de 1986 e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, faz-se público que está aberto concurso documental para contrato de prestação de serviço docente do Ensino Básico Elementar (2.º nível) e monitores escolares, para o ano lectivo de 1986/87.

É condição de preferência maiores habilitações literárias apresentadas pelos candidatos.

Habilitações mínimas exigidas ao candidato 2.º ano do Ensino Básico Complementar.

1. Os candidatos seleccionados documentalmente serão submetidos a um teste de capacitação constituído por:

- a) Interpretação escrita de dois textos;
- b) Resolução de problemas e questões com base nos programas de matemática dos Ensino Básico Elementar e Complementar;
- c) Noções gerais da geografia de Cabo Verde;

- d) Noções elementares da organização política de Cabo Verde;
- e) Questões ligadas a função docente e a idoneidade moral e cívica do candidato.

Prestarão provas os candidatos nas condições seguintes:

- Os que concorrem pela 1.ª vez;
- Os que tiverem menos de 3 anos de serviço docente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá informar sobre a **identidade completa**, endereços postal e telefónico, habilitações literárias, posto ou postos em que pretende ser colocado e entregue na Delegação da Inspeção Escolar da **residência do candidato** e será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Certificado de habilitação legal passado pela Escola;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração de capacidade profissional;
- e) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- f) Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os monitores e professores eventuais do 2.º nível, em exercício, devem requerer a revalidação da sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação os documentos exigidos, devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim que se destinavam.

8. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficarem impedidos de aceitar colocação, deverá comunicar o facto à Delegação da Inspeção Escolar.

9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo serão retidos para efeitos de eventual nomeação extra-concurso, depois da esgotada a lista graduada daqueles que concorrem dentro do prazo.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 1986. — O director-geral, *Ondina M.ª Fonseca Rodrigues Ferreira*,

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
da Região de 2.ª Classe de Santo Antão

CONSERVADOR-NOTÁRIO  
VICENTE FRANCISCO NOBRE

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação de que por escritura de vinte e oito de Fevereiro de 1986, lavrada de folhas sete a dez do livro de notas para escrituras diversas número um desta Conservatória e Cartório

Notarial de segunda classe da Região de Santo Antão, foi entre os senhores Zeferino Nascimento Fortes, Maria de Lourdes Lima Oliveira Fortes, casados, Maria Teresa Filomena Lima Fortes Oliveira, casada, Inês do Rosário Lima Oliveira Fortes, Joana Maria Lima Oliveira Fortes, António Valdemar Oliveira Fortes e David do Sacramento Lima Oliveira Fortes, solteiros, maiores, todos naturais de Santo Antão, residentes na Povoação da vila da Ribeira Grande, constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada cujo pacto social é o seguinte:

**Artigo Primeiro** — A sociedade adopta a denominação de «Zeferino Nascimento Fortes e Filhos, Limitada e tem a sua sede na Povoação da vila da Ribeira Grande, durará por tempo indeterminado e tem o seu início a partir de hoje.

**Artigo Segundo** — O objecto da sociedade consiste no comércio geral e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolver explorar, com excepção do bancário.

**Artigo Terceiro** — O capital social é de 3 000 000\$ (três milhões de escudos) inteiramente subscrito em dinheiro e mercadorias constantes do activo do estabelecimento comercial em nome individual do primeiro sócio Zeferino Nascimento Fortes, pertencendo a cada um dos sócios, a quota seguinte: a) — Zeferino Nascimento Fortes, 500 000\$. (quinhentos mil escudos); b) — Maria de Lourdes Lima Oliveira Fortes, 500 000\$. (quinhentos mil escudos) c) — Maria Teresa Filomena Lima Fortes Oliveira, 400 000\$. (quatrocentos mil escudos); d) — Inês do Rosário Lima Oliveira Fortes 400 000\$. (quatrocentos mil escudos) e) — Joana Maria Lima Oliveira Fortes, 400 000\$. (quatrocentos mil escudos) f) — António Valdemar Oliveira Fortes, 400 000\$. (quatrocentos mil escudos) e g) — David do Sacramento Lima Oliveira Fortes, 400 000\$. (quatrocentos mil escudos).

**Artigo Quarto** — A gerência dispensada de caução pertence a todos os sócios, bastando a assinatura do sócio Zeferino Nascimento Fortes, para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos que digam respeito a sociedade, incluindo aceites, saques endossos de letras e livranças e negócios de maior vulto, abertura de créditos no Banco de Cabo Verde ou qualquer outro estabelecimento de crédito, mesmo com hipoteca.

**Parágrafo Primeiro** — Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer dos gerentes.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ausência ou impedimento dos sócios poderá ser passada procuração a estranho, para gerir a sociedade.

**Artigo Quinto** — A cessão de quotas só é permitida entre os sócios, tendo sempre a sociedade o direito de preferência.

**Artigo Sexto** — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exigir outra forma, serão convocados por cartas registadas com antecedência de, pelo menos, trinta dias.

**Artigo Sétimo** — Fica proibida aos gerentes assinar em nome da Sociedade letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

**Artigo Oitavo** — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes com o representante do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Nesse caso proceder-se-á o balanço e os herdeiros e representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que lhes será pago em prestações iguais e sucessivas a combinar entre os sócios.

**Artigo Nono** — Os anos sociais serão os civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro, devendo estar aprovados e assinados até fins de Março do ano seguinte.

**Artigo Décimo** — Em face da constituição da presente sociedade, o sócio Zeferino Nascimento Fortes, transfere para o nome da sociedade, todas as licenças e alvará de exploração comercial que até agora vinha fazendo em nome individual.

Artigo Décimo Primeiro — Em tudo o que for omissivo prevalecerá aquilo que for deliberado entre os sócios e as disposições da lei das sociedades por quotas, de onze de Abril de mil novecentos e um.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Segunda Classe da Região de Santo Antão, na vila de Ponta do Sol, aos três de Março de mil novecentos e oitenta e seis. — O Conservador-Notário, *Vicente Francisco Nobre*.

(72)

## HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde

### CONVOCATÓRIA

(3.ª publicação)

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da HOTELMAR, Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L., para se reunir na sede social no próximo dia 31 de Março, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar e aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do exercício de 1985 e a respectiva proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- 2.º Proceder às eleições para os Corpos Sociais a que porventura haja lugar;
- 3.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Hotelmar, na Praia, 21 de Fevereiro de 1986. — O presidente da Assembleia Geral, *António Sérgio Borja B. Mendes*.

(73)

## CABNAVE — Estaleiros Navais de Cabo Verde S.A.R.L.

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social da Sociedade na Maaiota — S. Vicente, no dia 27 de Março próximo pelas 10 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação ou modificação do Relatório e Contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1985.
2. Alteração dos Estatutos da Sociedade.
3. Eleição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de fixação de vencimentos nos termos do artigo 16.º dos Estatutos.
4. Discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Mindelo, 25 de Fevereiro de 1986. — Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Leonildo Monteiro — Humberto Morais*.

(74)

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### Agência Nacional de Viagens L.P.

#### RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

A apresentação das contas do exercício de 1984 coincide com o 5.º Aniversário da criação da Agência Nacional de Viagens como empresa pública.

Nestes 5 anos, a situação económica e financeira da empresa foi caracterizada por uma significativa solidez.

Os proveitos apresentaram um crescimento de 79%, passando de 29 137 contos em 1980 para 52 170 em 1984. Para este crescimento contribuiu significativamente o movimento da actividade aérea.

Em termos de custos, a evolução foi bastante mais acelerada, tendo os mesmos triplicado de 1980 para 1984. Neste contexto têm pesado os custos com a actividade marítima, onde se tem vindo a investir no sentido de prestar um serviço cada vez melhor, sem que se verifique idêntica contrapartida a nível de receitas. Muito pelo contrário, recentemente a Agência Nacional de Viagens deixou de efectuar o agenciamento de grandes parte dos barcos nacionais que escalam o Porto de S. Vicente, uma vez que os armadores passaram a efectuar o seu próprio agenciamento.

Em comparação com o ano anterior, o exercício de 1984 apresenta o seguinte quadro:

	(Em contos)	
	1984	1983
Proveitos ... ..	52 170	47 609
Custos... ..	— 40 301	— 29 414
Resultados correntes ... ..	11 869	18 195
Resultados extraordinários de exercícios anteriores ... ..	— 705	6 340
Provisões p/mpostos s/lucros ... ..	— 2 254	— 4 926
Resultado líquido ... ..	8 910	19 639

A um crescimento moderado dos proveitos de 9,6%, correspondeu um forte crescimento nos custos de +37%. No aumento de 10 887 contos de 1983 passaram as provisões para devedores duvidosos (+5 331 contos) e despesas com o pessoal (+3 970) e fornecimentos e serviços de terceiros (+1 205).

Acresce que em 1983 os resultados extraordinários e de exercícios anteriores tiveram um balanço positivo (+6 340) contra um valor negativo em 1984 de 705 contos. Esta diferença foi, por um lado, devida aos menores ganhos em diferenças cambiais em 1984 (menos cerca de 3 000 contos) e, por outro lado devido a perdas extraordinárias no saneamento de algumas contas consideradas incobráveis.

Sobre este último ponto, continuam na ANV os trabalhos da centralização contabilística e saneamento financeiro das contas da empresa. O fecho de contas de 1984 vem na sequência de uma proposta em que se considera terem já sido efectuadas correcções a uma melhor apresentação do valor patrimonial da empresa, mas cujo saneamento deverá prosseguir até à identificação de todos os saldos das contas de terceiros.

Existem ainda alguns saldos devedores e credores que carecem de decisão, nomeadamente os ligados à fase de constituição da ANV como serviço público e com incidências nas contas da CNN Arca Verde. Alguns destes saldos compensam-se no balanço débito/crédito.

Em 1984 foram criadas provisões para devedores duvidosos, o que não vinha acontecendo antes.

Estes factos citados explicam a redução dos Resultados do exercício de 1984 em relação aos anos anteriores, aliados à conhecida crise na actividade de Shipping a nível internacional e que tem reflexos a nível nacional no movi-

mento de fretes e receitas dos Armadores e necessariamente dos seus agentes. É significativa a decisão dos armadores de efectuarem o seu agenciamento, como tentativa de reduzir custos pelo não pagamento de comissões aos agentes. Quanto a nós, afigura-se-nos uma tentativa sem êxito pela necessidade da criação de estruturas paralelas que poderão vir a criar custos mais elevados.

A situação líquida da empresa foi reformulada de acordo com o parecer e decisão dos Ministérios da Tutela e de Economia e Finanças, e apraz-nos registar a participação da ANV com 30 382 contos de distribuição de lucros ao Estado.

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — O Director, *Guilherme S. Ferreira.*

Balanco em 31 de Dezembro de 1984

Código	Activo	Activo bruto	Provisões e amortizações	Activo líquido	Código	Passivo	Passivo e situação líquida
	Disponibilidades:					Débitos a curto prazo:	
11	Caixa ... ..	2 061 578\$40		2 061 578\$40	212	Armadores nacionais ... ..	19 536 041\$80
12	Depósitos à ordem ... ..	43 492 037\$70		43 492 037\$70	214	Armadores internacionais	1 362 299\$20
		45 553 616\$10		45 553 616\$10	215	Contas reg. c/arm. nacionais ... ..	22 247 308\$30
	Créditos a curto prazo:				217	Contas reg. c/arm. internacionais ... ..	256 867\$30
211	Clientes c/c ... ..	696 359\$50	34 912\$10	661 447\$40	22	Fornecedores-companh. aér.,	3 666 744\$50
212	Armadores nacionais...	31 950 753\$90	1 597 537\$70	30 353 216\$20	24	Sector público estatal ...	5 281 404\$20
214	Armadores internacionais..	10 433 262\$30	521 663\$20	9 911 599\$10	25	Accion. c/result. para o tes..	20 382 741\$00
215	Contas reg. c/armadores nacionais ... ..	1 302 571\$40	65 128\$60	1 237 442\$80	26	Credores diversos ... ..	16 481 369\$60
217	Contas reg. c/armadores internacionais ... ..	2 431 336\$00	121 566\$80	2 309 769\$20	28	Prov. para imp. sobre lucros ... ..	2 254 316\$70
22	Fornecedores — Companhias aéreas ... ..	261 194\$40	13 059\$80	248 134\$60		Total do passivo ... ..	91 469 092\$60
23	Empréstimos concedidos e obtidos... ..	14 866 538\$30	743 327\$00	14 123 211\$30		Situação líquida:	
26	Devedores diversos ... ..	43 765 818\$80	2 234 157\$50	41 531 661\$30	51	Financiamento básico ...	24 908 824\$70
		105 707 834\$60	5 331 352\$70	100 376 481\$90	52	Capital estatutário ... ..	12 000 000\$00
	Existências:						36 908 824\$70
36	Mat. primas e subsid. e de Const.... ..	808 268\$70		808 268\$70		Reservas:	
	Imobilizações financeiras:				551	Reservas geral ... ..	6 812 641\$60
411	Particip. de capit. em assoc.	2 500 000\$00		2 500 000\$00	552	Reserva p/melhoramentos.	3 406 320\$90
	Imobilizações corpóreas:				553	Reserva p/fins sociais ...	3 406 320\$90
421	Terrenos... ..	1 600 000\$00		1 600 000\$00	554	Reserva p/investimentos ...	14 110 391\$50
422	Edifícios e outras construc.	4 343 747\$00	940 497\$00	3 403 250\$00	88	Resultados líquidos:	27 735 674\$90
423	Equipamento básico ... ..	103 000\$00	80 832\$00	22 168\$00		Resultados cor. do exerc. ...	11 868 597\$30
425	Material de carga e transp.	6 506 721\$00	2 271 888\$50	4 234 832\$50		Resultados extraord. exer.	(920 423\$90)
426	Equipamento adm. soc. e mobil.... ..	7 123 507\$10	2 719 049\$50	4 404 457\$60		Resultados de exerc. ant. ...	215 742\$30
		19 676 975\$10	6 012 267\$00	13 664 708\$10		Resultados antes de imp.	11 163 915\$70
	Imobilizações em curso:					Provisões p/imp. sobre luc.	(2 254 316\$70)
441	Obras em curso ... ..	877 101\$50		877 101\$50		Resultados líq. dep. imp.	8 909 599\$00
449	Imobilizações c/adiant.	720 750\$00		720 750\$00			
		1 597 851\$50		1 597 851\$50			
	Custos antecipados:						
27	Despesas antecipadas... ..	3 648\$90		3 648\$90			
471	Conservação plurienal ...	427 416\$00		427 416\$00			
479	Outros custos plurienais ...	91 200\$00		91 200\$00			
		522 264\$90		522 264\$90			
	Total das amortizações...		6 012 267\$00			Total sit. líquida ...	73 554 098\$60
	Total das provisões... ..		5 331 352\$70			Total do pass. e sit. líquida,	65 023 191\$20
	Total do activo ... ..	176 366 810\$90	11 343 619\$70	165 023 191\$20			

**Demonstração de resultados líquidos de 1984**

DÉBITO			CRÉDITO		
Existências iniciais:					
36 — Mat. primas subsid. e de consumo...		184 100\$50			72 — Prestação de serviços ... .. 47.909 780\$40
Compras:					75 — Receitas suplementares... .. 3 288 772\$10
312 — Mat. primas subsid. e de consumo...		189 690\$00			78 — Outras receitas... .. 971 040\$80
38 — Regularização de existências ... ..		552 610\$90			(B) Total dos proveit. 52 169 593\$30
Existências finais:					82 — Ganhos extraord. exerc. ... .. 3 321 209\$80
36 — Mat. primas subsid. e de consumo...		808 268\$70			83 — Ganhos de exerc. anter, ... .. 436 225\$50
Custo das existências consumidas:					
612 — Mat. primas subsid. e de consumo...		118 132\$70			
63 — Fornec. e serviços terceiros ... ..	10 965 054\$60				
64 — Impostos ... ..	255 066\$80	10 965 054\$69	11 083 187\$30		
65 — Despesas com o pessoal ... ..	21 154 822\$60				
66 — Despesas financeiras... ..	36 969\$30				
67 — Outras despesas e encargos ... ..	267 288\$80	21 459 080\$70			
68 — Amortizações e reint. exercício... ..	2 427 375\$30				
69 — Provisões do exercício... ..	5 331 352\$70	7 758 828\$00	29 217 808\$70		
(A) Total dos custos			40 300 996\$00		
82 — Perdas extraord. exercício... ..		4 241 633\$70			
83 — Perdas de exerc. anteriores ... ..		220 483\$20	4 462 116\$70		
Provisões p/impostos s/lucros ... ..			2 254 316\$70		
Resultados líquidos... ..			8 909 599\$00		
			55 927 028\$60		55 927 028\$60

Resultado Corrente do Exercício B — A = 11 868 597\$30.

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — A Contabilidade. Carlos A. Ramos Faria — O Técnico Responsável, António Peixoto — O Director, Guilherme S. Ferreira.

**Demonstração de resultados extraordinários do exercício**

827 — Multas e outras penalidades:		829 — Outros ganhos extraordinários:	
8 271 — Multas Fiscais ... ..	119 700\$90	8 296 — Diferenças cambiais Favor. ...	3 254 714\$60
828 — Outras perdas extraordinárias:		8 299 — Ganhos Extraord. n/Especif. ...	66 495\$20
8 289 — Perdas Extraord. n/Especif.	4 121 932\$80	Resultados extraord. do exercício ... ..	920 633\$70
<b>Total ... ..</b>	<b>4 241 633\$70</b>	<b>Total ... ..</b>	<b>4 241 633\$70</b>

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — A Contabilidade, *Carlos A. Ramos Faria*. — O Técnico Responsável, *António Peixoto*. — O Director, *Guilherme S. Ferreira*.

**Demonstração de resultados de exercícios anteriores**

838 — Outras perdas imputadas a ex. ant....	220 483\$20	839 — Outros ganhos imput. exerc. ... ..	436 225\$50
Resultados de exercícios anteriores ... ..	215 742\$30		
<b>Total ... ..</b>	<b>436 225\$50</b>	<b>Total ... ..</b>	<b>436 225\$50</b>

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — A Contabilidade, *Carlos A. Ramos Faria*. — O Técnico Responsável, *António Peixoto*. — O Director, *Guilherme S. Ferreira*.

**Mapa de origem e aplicação de fundos**

Origem de fundos		Aplicação de fundos	
Internas:		Distribuições:	
Resultados líquidos ... ..	8 909 599\$00	Por aplicação de result. ...	30 382 741\$00
Amort. e reinteg. exercício ...	2 427 375\$30	Reduções da situação líquida:	
Vaiação de provisões ... ..	5 331 352\$70	Resultados transitados ... ..	15 581 499\$60
Aumentos da situação líquida:		Reservas estatutárias ... ..	9 327 325\$10
Financiamento básico ... ..	24 908 824\$70	Movimentos financ. a m/l prazo:	
Desinvestimentos:		Imobilizações fin. participa-	
Obras em curso ... ..	15 702 830\$80	ção de cap. em assoc. ...	2 500 000\$00
Imobil. c/adiantamentos ...	1 333 335\$90	Investimentos:	
Custos antecipados:		Equipamento básico ... ..	103 000\$00
Conservação plurienal ... ..	220 024\$00	Material carga e transp. ...	1 620 500\$00
Outros custos plurienais ...	20 800\$00	Equipamento adm. soc. mob.,	1 367 141\$70
Redução dos fundos circulantes:		Obras em curso ... ..	877 101\$50
	3 629 565\$40	Adiant. p/aquis. imobil. ...	720 750\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>62 483 707\$80</b>	Custos antecipados:	
		Despesas antecipadas ... ..	3 648\$90
		<b>Total ... ..</b>	<b>62 483 707\$80</b>

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — A Contabilidade, *Carlos A. Ramos Faria*. — O Técnico Responsável, *António Peixoto*. — O Director, *Guilherme S. Ferreira*.

## Variação dos elementos dos fundos circulantes

Activas		Passivas	
Aumento das disponibilidades:		Redução das disponibilidades:	
Depósitos à ordem ... ..	8 314 872\$50	Caixa ... ..	3 996 838\$70
Aumento de crédito a curto prazo:		Redução de créditos a curto prazo:	
Clientes c/c ... ..	696 359\$50	Devedores diversos ... ..	2 520 878\$80
Armadores nacionais... ..	22 449 484\$50	Aumentos de débitos a curto prazo:	
Companhias aéreas ... ..	261 194\$40	Armadores nacionais... ..	15 639 410\$10
Empréstimos concedidos ... ..	13 913 989\$90	Companhias aéreas ... ..	3 666 744\$50
Armadores internacionais... ..	30 779\$70	Sector público estatal... ..	5 071 489\$90
Aumento das existências:		Accionistas c/resultados para tesouro... ..	20 382 741\$00
Matérias primas subsíd. e consumo ... ..	624 168\$20	Credores diversos... ..	6 872 329\$70
Redução de débitos a curto prazo:			
Armadores internacionais... ..	800 408\$90		
Provisões p/impostos s/lucros... ..	7 429 609\$70		
Redução dos fundos circulantes:	3 629 565\$40		
Total ... ..	58 150 432\$70	Total ... ..	58 150 432\$70

S. Vicente, 31 de Agosto de 1985. — A Contabilidade, Carlos A. Ramos Faria. — O Técnico Responsável, António Peixoto. — O Director, Guilherme S. Ferreira.

## BANCO DE CABO VERDE

## Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Praia (Santiago)

Notas Estrangeiras

Notas Estrangeiras

Em 10/3/86

N.º 39/86

Em 11/3/86

N.º 40/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul ... ..	Rand	30\$87	35\$51
Alemanha... ..	Marco	34\$72	37\$50
América 1 e 2 ... ..	Dólares	77\$48	83\$72
América 5 a 1000... ..	Dólares	77\$98	84\$22
Austria ... ..	Dólares	4\$94	5\$33
Bélgica ... ..	Dólares	1\$58	1\$78
Canadá 1 e 2 ... ..	Xelim	54\$74	59\$16
Canadá N. Grandes.	Franco	55\$24	59\$66
Dinamarca ... ..	Coroa	9\$39	10\$14
Espanha ... ..	Peseta	\$513	\$579
Finlândia ... ..	Markka	15\$22	16\$44
França ... ..	Franco	11\$29	12\$19
Holanda ... ..	Florim	30\$74	33\$20
Inglaterra... ..	Libra	112\$77	121\$80
Itália ... ..	Lira	\$046	\$052
Japão... ..	Iene	\$397	\$448
Noruega ... ..	Coroa	10\$88	11\$76
Portugal ... ..	Escudo	\$522	\$564
Senegal ... ..	C.F.A.	\$225	\$243
Suécia ... ..	Coroa	10\$79	11\$66
Suíça... ..	Franco	41\$05	44\$33

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul ... ..	Rand	30\$82	35\$44
Alemanha... ..	Marco	34\$46	37\$21
América 1 e 2 ... ..	Dólares	77\$81	84\$08
América 5 a 1000... ..	Dólares	78\$31	84\$58
Austria ... ..	Xelim	4\$91	5\$30
Bélgica ... ..	Franco	1\$57	1\$77
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	55\$66	60\$15
Canadá N. Grandes	Dólares	56\$16	60\$65
Dinamarca... ..	Coroa	9\$31	10\$06
Espanha ... ..	Peseta	\$510	\$576
Finlândia ... ..	Markka	15\$21	16\$43
França ... ..	Franco	11\$21	12\$10
Holanda ... ..	Florim	30\$52	32\$96
Inglaterra... ..	Libra	113\$23	122\$29
Itália ... ..	Lira	\$046	\$052
Japão... ..	Iene	\$397	\$449
Noruega ... ..	Coroa	10\$90	11\$78
Portugal ... ..	Escudo	\$522	\$564
Senegal ... ..	C.F.A.	\$224	\$242
Suécia ... ..	Coroa	10\$77	11\$63
Suíça ... ..	Franco	40\$71	43\$97

Direcção das Relações com Estrangeiros e do Controlo de Câmbios, na Praia, 11 de Março de 1986. — Fela Direcção, António Lopes da Luz.